



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM N.º. SEI-4/2024

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268, de 30 de julho de 1957, com alterações da Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto n.º 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e o artigo 24 da Resolução CFM n.º 1.998, de 10 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do CFM, e conforme ato do Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a composição da Comissão Nacional Eleitoral que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Aldemir Humberto Soares - Presidente**

- Armando Otávio Vilar de Araújo - Membro

- Cristofer Diego Beraldi Martins - Membro

- Mauro Alencar de Barros - Consultor

- Antônio Carlos Roselli - Consultor

- Nelson Nery Junior - Consultor

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 18/01/2024, às 07:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664318** e o código CRC **0C3FBD1A**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000003015-5 | data de inclusão: 15/01/2024